

LEI N° 1.961, DE 14 DE JUNHO DE 2010

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a via pública que liga a Avenida Araguaia à Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, na altura da Avenida Tucunaré, em Tamboré, a denominar-se, oficialmente,

“AVENIDA SYLVIO HONÓRIO ÁLVARES PENTEADO”

Parágrafo Único. A via pública em apreço encontra-se configurada na planta - Anexo Único desta lei.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 14 de junho de 2010.

[Assinatura]
12.06.10

RUBENS FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL